



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>414.917,73</b>	<b>417.494,96</b>	<b>358.813,51</b>	<b>516.761,46</b>	<b>447.814,76</b>	<b>457.166,54</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.796,67</b>	<b>3.098,60</b>	<b>4.045,77</b>	<b>4.345,91</b>	<b>6.016,67</b>	<b>7.102,33</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>2.498,55</b>	<b>2.855,57</b>	<b>3.857,17</b>	<b>4.140,56</b>	<b>5.891,48</b>	<b>4.418,18</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	158,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.483,63	1.389,28	1.512,64	1.702,02	3.185,95	1.954,01
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	21,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.36	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	7,10	0,00	0,00	17,83	24,82	24,82
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	20,00	89,50	771,60	1.479,64	1.392,00	1.584,43
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	829,47	1.355,32	1.572,93	941,07	1.288,71	854,92
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>298,12</b>	<b>243,03</b>	<b>188,60</b>	<b>205,35</b>	<b>125,19</b>	<b>2.684,15</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	19,18	0,00	0,00	0,00	201,39
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	109,25	137,02	106,51	0,00	0,00	2.146,44
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	46,57	26,71	0,00	93,16	26,71	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	54,16	40,95	24,57	35,49	21,78	171,99
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	34,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	53,86	19,17	57,52	76,70	76,70	164,33
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.932,54</b>	<b>5.843,62</b>	<b>5.429,05</b>	<b>5.849,98</b>	<b>5.843,45</b>	<b>6.530,27</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>5.932,54</b>	<b>5.843,62</b>	<b>5.429,05</b>	<b>5.849,98</b>	<b>5.843,45</b>	<b>6.530,27</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.932,54	5.843,62	5.429,05	5.849,98	5.843,45	6.530,27
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>3.377,86</b>	<b>2.923,97</b>	<b>3.247,92</b>	<b>2.553,64</b>	<b>2.502,66</b>	<b>2.362,19</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.377,86</b>	<b>2.923,97</b>	<b>3.247,92</b>	<b>2.553,64</b>	<b>2.502,66</b>	<b>2.362,19</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	428,95	360,64	387,35	231,28	0,00	295,99
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	464,66	248,43	262,60	243,35	312,16	352,48
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	1.525,19	1.344,06	1.647,66	1.380,35	1.339,58	1.057,33
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	143,02	68,40	83,10	158,95	210,60	170,89
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	816,04	902,44	867,21	539,71	640,32	485,50
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>112,50</b>	<b>0,00</b>	<b>38,14</b>	<b>57,21</b>	<b>0,00</b>	<b>19,07</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>112,50</b>	<b>0,00</b>	<b>38,14</b>	<b>57,21</b>	<b>0,00</b>	<b>19,07</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de	93,91	0,00	19,07	57,21	0,00	19,07
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	18,59	0,00	19,07	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>400.397,40</b>	<b>404.026,38</b>	<b>345.133,13</b>	<b>503.378,62</b>	<b>432.783,55</b>	<b>439.229,76</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>400.397,40</b>	<b>404.026,38</b>	<b>345.133,13</b>	<b>503.378,62</b>	<b>432.783,55</b>	<b>439.229,76</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	285.762,76	307.113,32	254.758,19	316.403,50	326.565,02	333.609,72
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	53,11	167,39	113,50	0,16	0,00	17,13
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.714,04
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	3.068,30	0,00	397,62	198,81
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.060,21	3.353,70	2.903,85	2.681,90	3.154,28	3.179,55
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	4.390,00	4.390,00	4.390,00	4.390,00	6.140,00	4.390,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	8.200,00	8.200,00	2.800,00	8.200,00	13.840,00	8.440,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	807,31	807,31	807,31	807,31	0,00	1.614,62
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	336,57	0,00	146,34	73,17	73,17	73,17
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	1.750,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	4.860,84	3.164,77	1.463,05	2.130,59	3.824,51	2.129,10
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	1.518,00	1.518,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	45.638,59	43.030,26	38.540,02	43.800,57	44.637,75	43.959,40
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	10.976,09	3.634,74	4.517,72	2.168,17	768,93	578,87
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.090,61	777,83	732,08	729,02	744,47	822,37
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.167,64	0,00	0,00	4.958,86	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	30.053,67	29.387,06	29.374,77	101.517,37	32.637,80	34.752,98
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.300,76</b>	<b>1.602,39</b>	<b>919,50</b>	<b>576,10</b>	<b>668,43</b>	<b>1.922,92</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>292,83</b>	<b>120,73</b>	<b>146,34</b>	<b>145,14</b>	<b>121,16</b>	<b>453,85</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	106,53	62,51	49,95	58,78	75,61	143,57
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	128,04	16,99	27,74	26,07	25,34	179,62
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	58,26	41,23	68,65	60,29	20,21	130,66



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>998,88</b>	<b>463,67</b>	<b>625,55</b>	<b>422,71</b>	<b>534,17</b>	<b>1.376,02</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	358,43	215,43	144,95	204,96	311,15	475,24
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	449,84	78,47	126,55	0,00	100,71	484,16
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	190,61	169,77	354,05	217,75	122,31	416,62
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.009,05</b>	<b>1.017,99</b>	<b>147,61</b>	<b>8,25</b>	<b>13,10</b>	<b>93,05</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.009,05	1.017,99	147,61	8,25	13,10	93,05
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-49.873,74</b>	<b>-52.638,16</b>	<b>-46.673,97</b>	<b>-129.552,75</b>	<b>-62.017,52</b>	<b>-63.698,39</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-49.873,74</b>	<b>-52.638,16</b>	<b>-46.673,97</b>	<b>-129.552,75</b>	<b>-62.017,52</b>	<b>-63.698,39</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-49.873,74</b>	<b>-52.638,16</b>	<b>-46.673,97</b>	<b>-129.552,75</b>	<b>-62.017,52</b>	<b>-63.698,39</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-42.864,37	-46.066,94	-42.442,67	-78.689,66	-54.405,67	-55.579,35
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	-5,75	0,00	0,00	-1,13
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-618,75
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-6.845,78	-6.454,54	-3.811,43	-49.858,96	-7.209,90	-7.323,63
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	-292,15	-138,04	-51,18	-38,53
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-163,59	-116,68	-121,97	-866,09	-350,77	-137,00